



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Presidência  
Departamento de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Comissão Permanente de Licitação

## RELATÓRIO CPL/FUNASA/PRESI

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024

#### INTRODUÇÃO

1. O presente relatório versa sobre a realização do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024** cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para as Unidades da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, em que sagrou-se vencedora a empresa **BRASVIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA CNPJ: 39.595.917/0001-11**, no VALOR TOTAL de **R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)**, conforme Proposta (SEI nº 5168154) e Planilha de Custos Funasa (SEI nº 5168156).

#### RESUMO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

2. Em 18/12/2023 foi assinado o Documento de Formalização da Demanda - DFD SALOG-RJ (SEI nº 4673950), constando, dentre outros tópicos, as justificativas da necessidade da contratação, posteriormente foram produzidos os seguintes documentos:

- a) Portaria nº **873, DE 25 DE JUNHO DE 2024** (SEI nº 4893655);
- b) Termo de Referência (SEI nº 5038116);
- c) Estudo Técnico Preliminar (SEI nº 5038110);
- d) Declaração SALOG-RJ (SEI nº 4935455);
- e) Declaração SALOG-RJ (SEI nº 4935458);
- f) Lista de Verificação SALOG-RJ (SEI nº 4935462);
- g) Minuta de Edital (SEI nº 5036635);
- h) Minuta de Contrato (SEI nº 5026567);
- i) Anexo Pré-Empenho 2024000013 (SEI nº 5024645);
- j) Despacho 353 (SEI nº 5022202) de declaração orçamentária;
- k) Lista de Verificação CPL - SEDE (SEI nº 5027257);
- l) Certificação Processual CPL - SEDE (SEI nº 5027264);
- m)Portaria Nº 14 de 9 de janeiro de 2014 (SEI nº 5027740);
- n) Dentre outros.

3. Em seguida, por meio do Despacho 186 (SEI nº 5036070), de 04/10/2024, em cumprimento ao que determina ao Art. 53 da Lei nº 14.133 de 2021, os autos foram encaminhados à Procuradoria Federal Especializada - PFE para assessoramento jurídico.

4. Por sua vez, em análise, a consultoria jurídica emitiu o Parecer n. 01614/2024/NLC/ELIC/PGF/AGU (SEI nº 5083611) e o Despacho DE APROVAÇÃO n. 00544/2024/GAB/PFE/PFFUNASA (SEI nº 5083612), manifestando-se pela "(...) REGULARIDADE JURÍDICA, COM RESSALVAS do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, condicionada ao atendimento das recomendações formuladas nos itens 13, 15, 34, 42, 43, 66, 82 e 87 deste parecer, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão".

5. Em atendimento das recomendações jurídicas a SUEST/RJ elaborou a **Nota Técnica 28 (SEI nº 5093656)**, **Nota Técnica 29 (SEI nº 5097454)**, **Despacho 198 (SEI nº 5116444)** e **Despacho 205 (SEI nº 5126042)**, já a COLIC elaborou a **Nota Técnica 18 (SEI nº 5121045)**, submetendo os autos à autoridade competente para análise decisão acerca da realização do pregão eletrônico.

6. Por último, referente a fase interna da licitação, o Diretor do Departamento de Administração/Substituto por meio do Despacho Autorizativo 467 (SEI nº 5121047) em cumprimento ao disposto no inciso II, "a" do art. 1º da Portaria Funasa nº 398, de 24 de abril de 2024 e suas alterações posteriores, autorizou a realização da licitação, mediante Pregão Eletrônico.

7. Sendo assim o **Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024 (SEI nº 5133989)** e anexos foram devidamente divulgados no DOU (SEI nº 5138925) e no Jornal (SEI nº 5141864), sendo que a abertura das propostas foi agendada para o dia 05/12/2024 às 10:00h no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

8. Observa-se que no curso do prazo para a abertura das propostas, recebemos os seguintes pedidos de esclarecimentos, devidamente respondidos no prazo estabelecido no Edital:

- 8.1. Pedido de esclarecimentos Conquista Vigilância (SEI nº 5146744);
- 8.2. Pedido de esclarecimento Grupo Transegur (SEI nº 5150869);
- 8.3. Pedido de Esclarecimentos Empresa Fender (SEI nº 5159959);
- 8.4. Pedido de Esclarecimentos Gávea Security (SEI nº 5160056);
- 8.5. Pedido de esclarecimentos Empresa Angels (SEI nº 5161900);
- 8.6. Pedido de esclarecimentos Grupo Semarcol (SEI nº 5163328)

9. Sendo assim, na data previamente estabelecida, dia 05/12/2024 às 10:00h, o Pregão Eletrônico nº 90008/2024 foi aberto para lances, para o único grupo abaixo especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN. DE MEDIDA	QTD	QUANTIDADE DE VIGILANTES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------------	--------	---------------	-----	--------------------------	----------------	-------------

					<b>MENSAL</b>	<b>ANUAL</b>
1	Posto de Vigilância - 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas	23647	POSTO	4 08	R\$ 47.909,36	R\$ 574.912,27
2	Posto de Vigilância - 12 horas noturnas, de segunda-feira a domingo, em turnos de 12x36 horas	23957	POSTO	4 08	R\$ 54.575,61	R\$ 654.907,28
<b>TOTAIS</b>				<b>16</b>	<b>R\$ 102.484,96</b>	<b>R\$ 1.229.819,55</b>

### DA ANÁLISE DA PROPOSTA VENCEDORA E DA HABILITAÇÃO

10. Registra-se que a empresa que ofertou o menor preço, ALVO SOLUCOES EMPRESARIAIS E SERVICOS DE APOIO LTDA - CNPJ nº 42.439.782/0001-00, manifestou pedido de desclassificação, no entanto, cabe esclarecer que o Edital em seu item 9.1 e 9.1.2.3 prevê que "Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:... pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;".

11. Na sequência, foi convocado o Fornecedor BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA, CNPJ 39.595.917/0001-11, para enviar a sua proposta atualizada e a planilha de custos e formação de preços em *Excel* bem como os demais anexos previstos no edital. Recebida a documentação no prazo estabelecido, os autos foram encaminhados à Suest/RJ via Despacho 323 (SEI nº 5168195) para elaboração de análise técnica devidamente fundamentada a respeito da Planilha de Custos e Formação de Preços, proposta e documentos de habilitação fornecidos.

12. Por sua vez, o Superintendente Estadual Substituto elaborou a Nota Técnica 5 (SEI nº 5171592) concluindo com o seguinte: "6.1. Diante do exposto, temos que toda documentação ora apresentada, foi devidamente analisada e considerada apta para o prosseguimento dos feitos quando solicitamos a devida urgência tendo em vista não dispormos dos serviços de vigilância e segurança deixando nossas Unidades desguarnecidas de tais serviços. Portanto, reitero que seja aplicada a celeridade no sentido de efetivarmos celebração contratual.".

13. Sendo assim, elaboramos a seguir o check-list dos documentos de julgamento e habilitação:

Documento (DA FASE DE JULGAMENTO)	SIM ou NÃO	Localização SEI
SICAF	SIM	SICAF 05/12/2024 (SEI nº 5167589); Consulta Cadin (SEI nº 5174184); Relatório termo de aceite (SEI nº 5173709).
Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS (em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário)	SIM	Certidão Negativa CEIS, CNEP e CEPIM - Empre: 5167587; Consulta Consolidada TCU (SEI nº 5167588)
Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário)	SIM	Certidão Negativa CEIS, CNEP e CEPIM - Empre: 5167587; Certidão Negativa CEIS, CNEP e CEPIM - Majori 5167590)
Análise da Proposta pela demandante	SIM	Nota Técnica 5 (SEI nº 5171592)

Documento (Habilitação jurídica, Habilitação fiscal, social e trabalhista, Qualificação Econômico-Financeira)	SIM ou NÃO	Localização SEI
8.15. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.22. Ato de autorização para o exercício da atividade de prestação de serviços de vigilância e segurança, concedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), por intermédio do Departamento de Polícia Federal, acompanhada da respectiva Revisão da Autorização de Funcionamento, quando for o caso, com validade na data da apresentação das propostas, conforme estabelece a Lei nº 14.967, de 09 de setembro de 2024, e Portaria nº 18.045 de 17 de abril de 2023-DG/PF, alterada pela portaria 18.974 de 18 de maio de 2024, e prova de atendimento aos requisitos essenciais para o funcionamento da empresa previstos no art. 19 da lei 14.967, de 09 de setembro de 2024.	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		
8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.		Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto- Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.33. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.34. balanço patrimonial, demonstração do resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.34.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.34.2. capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.34.3. patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)

8.35. Declaração do licitante, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo I deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do licitante, observados os seguintes requisitos:	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.37. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.	SIM	Anexo Habilitacao (SEI nº 5168186)
8.38. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	Relatório termo de aceite (SEI nº 5173709)
8.40.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 01 (um) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os anos serem ininterruptos;	SIM	Nota Técnica 5 (SEI nº 5171592)
8.40.2. Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número de postos de trabalho a serem contratados;	SIM	Nota Técnica 5 (SEI nº 5171592)
8.45. Declaração de que o licitante possui ou instalará escritório em local (cidade/município) previamente definido pela Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato.	SIM	Nota Técnica 5 (SEI nº 5171592) a empresa já tem Janeiro

14. Dessa forma, foi aceita a proposta e habilitada a empresa **BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 39.595.917/0001-11**, conforme Relatório Julgamento/Habilitação (SEI nº 5174695) no valor abaixo especificado:

#### **GRUPO ÚNICO:**

- Valor estimado: **R\$ 1.229.819,55 (um milhão, duzentos e vinte e nove mil oitocentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos);**
- Aceito e Habilitado no VALOR TOTAL de **R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais);**
- **Percentual de economia para a Administração: 14,59%**

#### **DO RECURSO**

15. Após o julgamento e a habilitação foi aberto o prazo para intenção de recurso, sendo que o critério de aceitabilidade do recurso exige a manifestação imediata da intenção de recorrer, tão logo seja realizado o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante, conforme dispõe o art. 165 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Desta feita, não ocorreu a intenção no prazo fixado.

#### **CONSIDERAÇÃO FINAL**

16. Face ao exposto, ressaltamos que inexistem no processo quaisquer recursos administrativos pendentes de julgamento, pendências judiciais ou pendências perante aos órgãos de controle.

17. Dessa forma, diante dos fatos apresentados, o Pregoeiro, designado pela PORTARIA Nº 1.977, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024, publicada no D.O.U em 03/10/2024, Edição 192, Seção 2, Página: 48, ao julgar e habilitar o Pregão Eletrônico nº 90008/2024 em favor da empresa acima referenciada, vem submeter os autos ao Sr. Coordenador-Geral de Recursos Logísticos/Substituto para conhecimento deste relatório com **vistas à autoridade superior para**, caso decida, **homologar o referido pregão**, executado na UASG 255000.

18. À consideração superior.

#### **EDSON CARLOS MOREIRA SOARES**

Coordenador de Procedimentos Licitatórios - Substituto

19. Ciente e de acordo, encaminhe-se ao DEADM para nos termos da PORTARIA Nº 398, DE 24 DE ABRIL DE 2024, Art. 1º, II, "b", o Diretor do Departamento de Administração Substituto decidir acerca da homologação e adjudicação do **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, em favor da **BRASVIP SEGURANCA PRIVADA LTDA CNPJ: 39.595.917/0001-11**, no valor de **R\$ 1.052.000,00 (um milhão e cinquenta e dois mil reais)**, referente à contratação de serviços de vigilância patrimonial armada para as Unidades da Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Estado do Rio de Janeiro.

20. À consideração superior.

#### **GERSON QUEIROZ MELO**

Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Moreira Soares, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 09/12/2024, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Queiroz Melo, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos - Substituto**, em 09/12/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5173713** e o código CRC **052DE493**.